



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alfândega da Fé — 25/03/2025 — 14:30
 Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho
 ORDEM DE TRABALHOS

A. PERÍODO PRELIMINAR AO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

1. Informações gerais e expediente;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Balancete do dia 24-03-2025 – para **CONHECIMENTO**;

B. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artº 6º do Regimento):

Gabinete de Apoio ao Executivo (GAE):

1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé – Manutenção do Parque Automóvel e Edifício – Pedido de Apoio – para **APROVAÇÃO**;

Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH):

2. Projeto de Inovação social “+Economia” – Centros para o empreendedorismo de impacto – Protocolo a celebrar com as entidades beneficiárias – para **APROVAÇÃO**;
3. Alteração ao Protocolo celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé – para **APROVAÇÃO**;
4. Plano de Formação para o ano de 2025 – para **APROVAÇÃO**;
5. Acordo coletivo de empregador público entre o Município de Alfândega da Fé e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – para **RATIFICAÇÃO**;

Divisão Financeira (DF):

6. Modificações aos Documentos previsionais de 2025 - 5ª Alteração - 5ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2025 - para **CONHECIMENTO**;
7. Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro de 2012 - Artigo 15.º Declarações 2024 – para **CONHECIMENTO**;

Divisão de Obras e Planeamento (DOP):

8. Empreitada de reconstrução e ampliação do Edifício Lagar D'El Rei – Conclusão – Projeto de decisão de adjudicação/Minuta do Contrato - para **RATIFICAÇÃO**;

Divisão de Urbanismo e Território (DUT):

9. Setor de Licenciamento - processo E.9/24 – TAXA.45/25 - Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas ao licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar", sita em "Rua da Escola" - Pombal, na União de Freguesias de Pombal e Vales, requerido conforme NIPG 976/25 - para **CONHECIMENTO** (competência VU-41, subdelegada no Vereador da DUT);
10. Setor de Licenciamento - processo CER.7/25 - CRP.50/25 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de propriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 475 - "Pereiro de Baixo", Valverde, União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde), requerido conforme NIPG 1050/25 - para **CONHECIMENTO** (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT);
11. Setor de Licenciamento - processo CER.8/25 - CRP.51/25 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de propriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 2578 - "Fraga do Olmo", Soeima, União de

Freguesias de Gebelim e Soeima), requerido conforme NIPG 1053/25 - para **CONHECIMENTO** (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT);

12. Setor de Licenciamento - processo CER.13/25 - CRP.61/25 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 429 - "Pombeira", Freguesias de Sambade), requerido conforme NIPG 1210/25 - para **CONHECIMENTO** (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT);
13. Setor de Licenciamento - processo CER.14/25 - CRP.62/25 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 156 - "Vale de Sembro", Freguesias de Sambade), requerido conforme NIPG 1211/25 - para **CONHECIMENTO** (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT);

Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ):

14. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 495P (149/2025), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para **APROVAÇÃO**;
15. Apoios prestados no âmbito do Programa de Incentivo à Criação de Emprego e Combate à Precariedade – para **RATIFICAÇÃO**.

D. Período de Intervenção do Público (artº 3º do Regimento).

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eduardo Manuel Sobrões Tavares)

sandrac